

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2024, DE 01/02/2024
/AVISO PRÉVIO. DISPENSA 009/2024.****AVISO DE DISPENSA
INTERESSE EM PROPOSTAS DE INTERESSADOS
Dispensa de Licitação 009/2023**

O Município de Erebangó, em cumprimento ao previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** que está realizando a contratação via dispensa de licitação, de empresa para:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. TOTAL MÁXIMO
01	RECEITUÁRIOS SIMPLES – TAM 15X21CM	BLOCO DE 50 FLS.	100	490,00
02	COMPROVANTES DE ATENDIMENTO 15X21CM	BLOCO DE 50 FOLHAS	50	280,00
03	FOLHAS ECG TAM 28X21,5CM	UNIDADES FOLHAS	500	258,00
04	CARTÃO DE HAS E DM PAPEL SUFITE 60	UNIDADES FOLHAS	500	330,00
05	BANNER DILUIÇÕES COM MED 1,5X1 COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE MATERIAL LONA	UNIDADE	2	180,00
06	CUPONS “COMPRAR EM EREBANGO É LEGAL 2024” 4X1 PAPEL COUCHE 115G – FIXADOS EM BLOCOS	CUPONS FOLHAS	10.000	760,00
07	FOLDERS “COMPRAR EM EREBANGO É LEGAL 2024” 30X20CM 4X0 COR	FOLDERS	50	160,00
				2.458,00

Maiores informações no site www.erebango.rs.gov.br – serviços – portal de compras e licitações ou pelo e-mail abaixo indicado para envio das propostas ou, ainda, pelo fone 54 3339-1044.

Serão analisadas propostas que respeitem o valor máximo descrito na referência.

- Não haverá sessão de lances, sendo que a apuração será pelo menor preço.
- Existem proposta previamente cadastradas.
- OBRIGATÓRIA A OBSERVÂNCIA AO ETP e TR.
- Havendo empate, a proposta vencedora será a primeira apresentada das empatadas.

Interessados deverão encaminhar proposta no mesmo formato de detalhamento da proposta de origem para o e-mail administracao@erebango.rs.gov.br ou protocolar junto ao Protocolo Central no endereço indicado junto ao rodapé da presente. Não serão aceitas propostas encaminhadas via correios.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS – 06/02/2024 – 16h

A empresa que apresentar propostas fica ciente de que, vencendo o certamente, deverá encaminhar, no prazo de 02 (dois) dias uteis os seguintes documentos de habilitação:

“4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede."

Erebango/RS, 01 de FEVEREIRO de 2024.

Matéria publicada no Diário CESPPO de publicações oficiais do Município de
Erebango / RS no dia 01/02/2024. Edição 51
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita acessando:

www.erebango.rs.gov.br

